DECRETO N. 1.698, DE 05 DE AGOSTO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade suplementação de ficha orçamentária da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, a fim de cobrir despesas advindas da execução do calendário turístico, em andamento entre os meses de agosto e setembro conforme informado pelo Memorando n. 140/11 – ST,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.13.37	23.6959141.2018	3.3.90.39	333	R$ 64.000,00
TOTAL				**R$ 64.000,00**

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.13.37	23.1220019.1001	4.4.90.52	328	R$ 14.000,00
01.13.37	23.6959141.2018	3.3.90.36	332	R$ 50.000,00
TOTAL				**R$ 64.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de agosto de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município